

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

DECRETO Nº33.511, de 16 de março de 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE
MARÇO DE 2020, EM TODOS OS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual nos dias 19 de março de 2020, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará e, CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 20 de março de 2020, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente, DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, para os servidores/empregado dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, os expedientes dos dias 19 e 20 de março de 2020.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 19 e 20 de março de 2020, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

PORTARIA CC Nº080/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Senhora **FERNANDA SALLES DE**

OLIVEIRA PESSOA, matrícula 300.255-1-2, como Fiscal do Contrato nº 255/2019, firmado entre a Casa Civil e a Empresa WR Lima, a partir de 16 de dezembro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA CC Nº081/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Senhor **FELIPE DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula 799.826-1-X, como Fiscal do Contrato nº 02/2020, firmado entre a Casa Civil e a Empresa Abril Tour Viagens e Turismo Ltda., a partir de 27 de fevereiro de 2020. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02379151/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **DORIS GURGEL ARAÚJO**, matrícula nº 002321-1-4, Professor Autor, ocorrido em 13/02/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 13/02/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, nº 2850 - DIONÍSIO TORRES, NESTA CIDADE, CEP:

